

PREFEITURA DE
PASSIRA
VIVENDO UM NOVO TEMPO




ATA DE ABERTURA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DA DISPENSA 016/2020.

Ata de reunião pública da Comissão Permanente de Licitação, realizada no dia 07 (sete) de maio de 2020, com a finalidade de abrir e julgar a Dispensa de Licitação nº 016/2020. Às 09h00min no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na sala de reuniões, à Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro no município de Passira - PE reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Severina Germânia Ramos da Silva, Verucia Patricia Belarmino da Silva, Eduarda Clemente de Carvalho, designados pela portaria 001 de 02/01/2020, sob a presidência da primeira, declinada para apreciar, analisar e julgar a Dispensa nº 016/2020 do Processo 026/2020, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID 19"**. Apresentaram as cotações de Preços às empresas: **AR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME**, com sede na Av. Padre Rocha, 229 São José Carpina-PE, inscrita no CNPJ nº 26.253.467/0001-37, com o valor global de R\$ 10.880,00 (Dez mil oitocentos e oitenta reais), **NORDESTE HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 04.922.653/0001-89, com sede na Rod. Br 408 km 76, s/n Bairro Novo, Carpina-PE, com o valor Global de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos sessenta reais) e a empresa **RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME**, com sede na Rua Lago da Pedra, 954 Pitimbu Natal-RN, inscrita no CNPJ nº 40.790.727/0001-34, não cotou todos os itens, com o valor global de R\$ 12.350,00 (Doze mil trezentos e cinquenta reais). No dia e hora marcada o Presidente deu início aos trabalhos, passando o envelope "cotação de Preço" para verificação e rubrica, após aberto, o Presidente procedeu a leitura dos preços e das condições ofertadas, onde a empresa: **AR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME**, apresentou a menor proposta no valor global de R\$ **10.880,00 (Dez mil oitocentos e oitenta reais)**, após análise, foi constatado que a cotação de preços da empresa: **AR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME**, bem como a sua documentação encontravam-se em ordem e que tinham sido cumpridos, conforme exigido no edital, ficando as mesmas, ganhadora da presente dispensa com o valor global de R\$ **10.880,00 (Dez mil oitocentos e oitenta reais)**. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço apresentado pela empresa de acordo com preço do mercado, dessa forma, os membros da Comissão decidiram acatar o menor preço do objeto do presente certame em favor da empresa **AR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME**. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e por quem mais desejar.

Comissão Permanente de Licitação


SEVERINA GERMANIA RAMOS DA SILVA
Presidente


VERUCIA PATRICIA BELARMINO DA SILVA
Membro da CPL


EDUARDA CLEMENTE DE CARVALHO
Membro da CPL